



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR. JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: ff37e430-532b-45d6-4075-6dd7ec8866d2

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2018**, conforme solicitado na Resolução TC 52/2019, Anexo II, item 39.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 01 de março de 2019.

Rolph Eber Casale Júnior

- Prefeito -